

Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 030/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/07/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária Aprova o Termo Aditivo I e seus anexos, ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 15/2009, celebrado entre a UEM e SETI – Fundo Paraná, visando a prorrogação do prazo de vigência até a data de 31/07/2011.

Considerando o contido no Processo nº 3225/2009PRO; considerando o Parecer nº 553/2011-PJU;

considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 20 de julho de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo Aditivo I e seus anexos, ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 15/2009, celebrado entre a UEM e SETI – Fundo Paraná, visando a prorrogação do prazo de vigência até a data de 31/07/2011.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 20 de julho de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis **Diretor**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 1%/2011. (Art. $175 - \S 1^{\circ}$ do Regimento Geral da UEM)